

Artigo original

Em busca do direito à filiação paterna: Uma abordagem através da pesquisa-ação

Pursuing the right to paternal filiation: An approach via action research

Juliana Pasti Villalba^{1*} , Maria Isabel Monfredini¹ , Stella Maria Barbera da Silva Telles¹ 

¹Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, Campinas, SP, Brasil

COMO CITAR: Villalba, Juliana Pasti, Monfredini, Maria Isabel, & Telles, Stella Maria Barbera da Silva (2025). Em busca do direito à filiação paterna: Uma abordagem através da pesquisa-ação. Revista Brasileira de Avaliação, 14(1), e140424. <https://doi.org/10.4322/rbaval.202500192024>

Resumo

Este artigo descreve as etapas de uma pesquisa-ação que teve como objetivo responder à pergunta: Como promover o reconhecimento de paternidade como um direito fundamental de crianças e adolescentes em territórios marcados por vulnerabilidades sociais? A investigação foi conduzida como projeto-piloto em uma região urbana periférica que representa cerca de 11% da população de um município brasileiro de grande porte, cuja população total, segundo o Censo de 2022, é de 1.138.309 habitantes. Trata-se de um território com aproximadamente 125 mil moradores, marcado por histórico de ocupações precárias, alta densidade populacional e indicadores sociais críticos, como elevada taxa de violência na infância e número expressivo de crianças sem o nome do pai no registro civil. Com base em uma abordagem qualitativa, foram realizadas 34 entrevistas com mães ou responsáveis e articuladas ações com escolas, serviços socioassistenciais e o Ministério Público. Os resultados revelaram fatores recorrentes para a ausência de reconhecimento paterno, como abandono, falecimento, distância ou recusa, ao passo que a maioria das mulheres demonstrou interesse em garantir esse direito aos filhos. Entre as principais contribuições da pesquisa estão a viabilização de reconhecimentos espontâneos de paternidade, a validação da estratégia de busca ativa intersetorial por parte dos serviços e a sistematização de barreiras institucionais que impactam a efetivação desse direito. Os achados fornecem subsídios para a replicação da experiência em outros contextos urbanos vulneráveis e reforçam a importância de ações integradas do direito à filiação paterna.

Palavras-chave: Paternidade. Direitos da criança e do adolescente. Pesquisa-ação.

Abstract

This article describes the stages of an action research project aimed at answering the question: *How can the recognition of paternity be promoted as a fundamental right of children and adolescents in territories marked by social vulnerabilities?* The investigation was conducted as a pilot project in a peripheral urban region representing approximately 11% of the population of a large Brazilian municipality, which, according to the 2022 Census, has a total population of 1,138,309 inhabitants. The territory studied, with around 125,000 residents, is characterized by a history of informal settlements, high population density, and critical social indicators, such as elevated rates of childhood violence and a significant number of children without paternal information on their birth certificates. Using a qualitative approach, the study involved 34 interviews with mothers or caregivers and coordinated actions with schools, social assistance services, and the Public Prosecutor's Office. The results revealed recurring factors behind the absence of paternal recognition, such as abandonment, death, distance, or denial, while most women expressed a desire to secure this right for their children. Among the main contributions of the research are the facilitation of spontaneous paternity recognitions, the validation of an intersectoral active search strategy by public services, and systematizing institutional barriers that hinder the enforcement of this right. The findings provide a valuable foundation for replicating the experience in other vulnerable urban contexts and reinforce the importance of integrated actions to promote the right to paternal filiation.

Keywords: Paternity. Rights of the child and adolescent. Action research.

Juliana Pasti Villalba, branca, pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas.

Maria Isabel Monfredini, branca, pesquisadora visitante convidada do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas.

Stella Maria Barbera da Silva Telles, branca, pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas.

A RBAVAL apoia os esforços relativos à visibilidade dos autores negros na produção científica. Assim, nossas publicações solicitam a autodeclaração de cor/etnia dos autores dos textos para tornar visível tal informação nos artigos.

Recebido: Julho 30, 2024

Aceito: Setembro 01, 2025

***Autora correspondente:**

Juliana Pasti Villalba

E-mail: juliana@nepp.unicamp.br



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.



Introdução

Os avanços na legislação, nas concepções sociais e culturais, juntamente com as mudanças nos padrões familiares e a crescente valorização dos papéis parentais na vida dos filhos, destacam a complexidade do tema da paternidade. Esta complexidade tem despertado um interesse significativo nas áreas acadêmicas da psicologia, direito, psiquiatria, sociologia e antropologia, onde diversas perspectivas e controvérsias em torno do tema são exploradas (Arpini et al., 2016; Benczik, 2011; Brasil, 1990; Bilac, 1999; Finamori, 2012).

Na prática, várias iniciativas governamentais, jurídicas e sociais têm buscado facilitar e garantir o direito ao reconhecimento paterno. Campanhas de conscientização, promovidas por órgãos governamentais e organizações não governamentais, desempenham um papel crucial, ao destacar os benefícios emocionais e legais associados ao reconhecimento da paternidade (Palmeira & Scorsolini-Comin, 2018).

Paralelamente, programas educacionais implementados nas escolas buscam informar as novas gerações sobre seus direitos, estabelecendo uma base sólida para a compreensão da importância do reconhecimento paterno (Leite et al., 2008; Monfredini & Souza, 2006).

A simplificação dos procedimentos cartorários e a oferta de assistência jurídica gratuita refletem a preocupação em superar os obstáculos burocráticos e financeiros que podem dificultar o acesso a esse direito. Parcerias entre órgãos governamentais, o judiciário e organizações da sociedade civil propõem-se a garantir a implementação de programas integrados, proporcionando um suporte abrangente que vai desde a orientação jurídica até a assistência psicossocial.

No entanto, é essencial abordar essas questões com sensibilidade e empatia, reconhecendo a importância de desenvolver estratégias para melhorar o acesso à informação e aos serviços. Ao realizar uma busca ativa em territórios vulneráveis, é fundamental adotar abordagens não invasivas, considerando a delicadeza do assunto e o significado único da história de cada criança e família.

Neste contexto, uma pesquisa-ação foi realizada como iniciativa piloto ao longo de 2023, em uma região urbana periférica de um município brasileiro de grande porte, localizado na região Sudeste, com população total de 1.138.309 habitantes, segundo o Censo de 2022 (IBGE, 2023). A área estudada, que concentra cerca de 11% da população municipal, apresenta desafios relevantes como violência na infância, maternidade precoce e precariedade habitacional.

Dados do Cadastro Único (CadÚnico) e de escolas públicas locais revelaram que 443 crianças e adolescentes da região não possuem o reconhecimento da paternidade¹. É provável que essa estimativa esteja subestimada, considerando a existência de crianças fora da escola e não registradas no CadÚnico. O número de crianças mapeadas sem o reconhecimento da paternidade, somado àquelas que permanecem invisíveis nas estatísticas oficiais, evidencia uma demanda significativa por ações integradas de proteção a esse direito. Embora não haja dados desagregados da ARPEN-Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais) para o território em questão, o cenário local reflete uma tendência municipal: em 2022, 647 crianças nascidas no município não tinham o nome do pai na certidão de nascimento, o que representa 3,9% dos registros de nascimentos daquele ano. Esses dados reforçam a urgência de estratégias articuladas para assegurar o direito à filiação paterna em territórios marcados por múltiplas vulnerabilidades.

O estudo foi impulsionado por solicitação da Promotoria da Infância e da Juventude/ Ministério Público (MP), que emitiu uma Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar as ações voltadas à garantia do direito à filiação de crianças e adolescentes do município. Nesse contexto, a pesquisa-ação envolveu diversas instituições, como

¹ Foram identificados 443 registros únicos de crianças e adolescentes sem o reconhecimento da paternidade, distribuídos da seguinte forma: 95 estavam inscritos no CadÚnico, mas não frequentavam escolas; 127 não constavam no CadÚnico, mas foram identificados pelos diretores como estudantes de suas escolas; e 221 estavam inscritos no CadÚnico e frequentavam escolas — dessas, 76 constavam na lista fornecida pelos diretores das escolas participantes da pesquisa, e 145 não constavam (possivelmente frequentando outras instituições escolares).



a Universidade², a Promotoria da Infância e da Juventude³, a Federação das Entidades Assistenciais⁴ do município, escolas públicas⁵ e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)⁶ da região, e um Escritório Escola da Faculdade de Direito⁷.

A Universidade, em colaboração com o MP, ficou encarregada de elaborar e implementar o projeto de pesquisa, incluindo o desenho da pesquisa, a elaboração de instrumentos de coleta de dados, a definição da metodologia e a análise dos resultados. Na fase de execução, a Universidade assumiu a responsabilidade pela concretização do campo de ação do estudo, no que se refere ao atendimento das mães e/ou responsáveis que desejaram encaminhar o reconhecimento da paternidade de suas crianças ou adolescentes, além de oferecer orientações em questões como guarda, pensão alimentícia, direito de visitas, entre outras.

A parceria com a Promotoria da Infância e da Juventude incluiu a identificação de crianças e adolescentes sem registro paterno nas escolas da região, a participação da promotora em reuniões para orientações gerais sobre direitos e encaminhamentos para o reconhecimento de paternidade, o agendamento para atendimento dos pais interessados em reconhecer espontaneamente a paternidade e a oitiva, pela Promotoria, de pais indicados pelas mães ou responsáveis.

Além disso, houve articulação com o Escritório Escola da Faculdade de Direito de uma universidade privada para encaminhar famílias que necessitavam de assistência jurídica para questões relacionadas à paternidade.

A Federação das Entidades Assistenciais do município contribuiu financeiramente para o desenvolvimento do projeto de pesquisa pela Universidade, atuando como investidor social privado. Vale ressaltar que esses recursos foram exclusivamente destinados à pesquisa científica.

Diante desse contexto, este artigo descreve as diferentes fases desta pesquisa-ação, discutindo os desafios e as potencialidades de sua aplicação em estudos envolvendo diferentes atores, com o objetivo de aprimorar as práticas relacionadas ao estabelecimento do direito à filiação paterna. A motivação para a elaboração deste artigo surgiu da escassez de artigos científicos detalhando o processo desse método, enfatizando a importância de documentar e compartilhar experiências para avançar na compreensão e aplicação deste tema tão relevante.

O processo metodológico

O delineamento da pesquisa-ação foi empregado devido à sua orientação a partir de um contexto social, buscando integrar a prática com a teoria e considerando os participantes do estudo como coautores da pesquisa.

Segundo Thiollent (2022, p. 17),

² Instituição pública de ensino superior responsável pela coordenação técnica e científica da pesquisa. A iniciativa foi conduzida no âmbito do Observatório da Infância e Adolescência, vinculado ao Núcleo de Estudos de Políticas Públicas, com atuação na produção de conhecimento e no apoio à formulação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

³ Órgão do Ministério Público com atribuição de zelar pela defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Nesta pesquisa, instaurou um Procedimento Administrativo, acompanhou as ações de campo, participou de reuniões de orientação jurídica e realizou oitivas com pais e responsáveis interessados no reconhecimento espontâneo da paternidade.

⁴ Organização da sociedade civil que congrega e representa diversas instituições sociais do município, atuando como articuladora e financiadora de ações sociais. Neste estudo, exerceu o papel de investidora social privada no apoio à realização da pesquisa.

⁵ Instituições de ensino das redes municipal e estadual que colaboraram com o fornecimento de informações sobre estudantes sem o nome do pai no registro civil. Também atuaram como pontos de apoio para a mobilização das famílias e para ações de sensibilização sobre o direito à filiação.

⁶ Equipamento público do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela oferta de proteção social básica. No projeto, atuou na identificação de famílias com crianças ou adolescentes sem registro paterno, no acolhimento inicial das demandas e na articulação com os demais serviços da rede.

⁷ Núcleo de prática jurídica vinculado a uma instituição privada de ensino superior, que oferece atendimento jurídico gratuito à população. Contribuiu com a orientação e o encaminhamento de casos que demandavam ações judiciais relacionadas à paternidade ou à guarda.



a pesquisa ação é um tipo de investigação social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

Assim como outras abordagens de investigação-ação, a pesquisa-ação

segue um ciclo no qual se aprimora a prática pela oscilação sistemática entre agir no campo da prática e investigar a respeito dela. Planeja-se, implementa-se, descreve-se e avalia-se uma mudança para a melhora de sua prática, aprendendo mais, no correr do processo, tanto a respeito da prática quanto da própria investigação. Embora a pesquisa-ação tende a ser pragmática, ela se distingue claramente da prática e, embora seja pesquisa, também se distingue claramente da pesquisa científica tradicional, principalmente porque ao mesmo tempo altera o que está sendo pesquisado e é limitada pelo contexto e pela ética da prática. (Tripp, 2005, pp. 446-447).

Com base nessa abordagem e nos princípios de Thiollent (2022), este estudo seguiu o processo de pesquisa-ação em quatro etapas principais, desenvolvidas entre dezembro de 2022 e novembro de 2023:

- na fase exploratória, também conhecida como fase de identificação ou contextualização, ocorreu o planejamento institucional e metodológico. Destaca-se aqui a definição do grupo de pesquisadores e suas relações com os atores envolvidos, bem como a divulgação dos objetivos do estudo e da metodologia adotada. Essa etapa incluiu reuniões preparatórias, oficinas com instituições parceiras e elaboração dos instrumentos de coleta de dados (Formulário de Indicação de Paternidade e Questionário Socioeconômico – ver Apêndices A e B);

a fase principal (ou planejamento da ação) envolveu um conjunto significativo de entrevistas individuais e coletivas aplicadas aos atores-chaves do estudo, com o processamento das informações e dos resultados obtidos. A coleta de dados ocorreu principalmente entre os meses de março e julho de 2023, considerando a organização das atividades das instituições envolvidas. A agenda de trabalho foi montada conforme a disponibilidade indicada pelas escolas e equipamentos da rede socioassistencial priorizando os dias com maior viabilidade de adesão das famílias;

- a fase de ação incluiu medidas práticas baseadas nas fases anteriores, como a difusão de resultados, a definição de objetivos alcançáveis por meio de ações concretas e a apresentação de propostas para negociação entre as partes interessadas. Além disso, envolveu a implementação de ações-piloto que, após avaliação, poderão ser apropriadas pelos atores, como por exemplo, os profissionais e dirigentes de instituições como as escolas e os CRAS, sem a necessidade da intervenção dos pesquisadores. Essa fase estendeu-se de forma concomitante com o campo e foi executada até novembro de 2023;
- na fase de avaliação, etapa final do processo de pesquisa-ação, ocorreu a verificação dos resultados das ações no contexto organizacional do estudo e a extração de lições que possam orientar experiências futuras e aplicação em estudos subsequentes.

Com base nesses elementos, o propósito do presente artigo foi abordar as seguintes questões: A pesquisa-ação favoreceu a participação e o engajamento dos atores participantes? Os objetivos foram alcançados? Quais desafios foram enfrentados durante a implementação da pesquisa-ação, e quais são as potencialidades desse método?

As fases da pesquisa-ação

As fases da pesquisa-ação são flexíveis, adaptando-se às particularidades de cada contexto, permitindo ao pesquisador lidar com demandas e imprevistos. Thiollent (2022) destaca a inexistência de uma sequência fixa de fases, havendo um vai e vem entre diferentes preocupações conforme as circunstâncias e a dinâmica do grupo de pesquisadores.

Embora não haja uma ordem fixa, algumas etapas comuns, como a identificação do problema, o planejamento e elaboração do plano de ação, a implementação, a análise dos



dados, a reflexão crítica e a divulgação dos resultados, se entrelaçam, possibilitando ajustes e assegurando uma intervenção eficaz e a construção de conhecimento.

Fase exploratória

Nesta etapa, buscou-se compreender o lócus da pesquisa e a interagir com as instituições pertinentes.

Inicialmente, delineou-se o território de estudo, identificando as unidades educacionais e outros estabelecimentos relevantes. Ao todo, sete escolas públicas da região participaram do estudo, incluindo quatro escolas estaduais e três escolas municipais. Além das escolas, estabeleceu-se contato com a rede local de assistência social, que auxiliou na identificação de crianças e adolescentes sem paternidade registrada, os quais estavam inseridos em programas e, portanto, não frequentavam a escola. Essa colaboração envolveu o CRAS e duas organizações da sociedade civil (OSC) que trabalham com crianças e adolescentes na região, ampliando assim a abrangência do projeto para além do âmbito educacional.

Foram feitos contatos com os dirigentes das instituições para explicar o propósito do estudo e solicitar sua colaboração, permitindo também a obtenção de informações sobre o número de crianças e adolescentes matriculados que não tinham o nome do pai em suas certidões de nascimento.

Em seguida, realizaram-se reuniões informativas com diretores de escolas e responsáveis por outras instituições, culminando em uma oficina para sensibiliza-los e solicitar o levantamento das certidões de nascimento das crianças e adolescentes envolvidos. Posteriormente, elaborou-se uma agenda para o trabalho de campo, levando em consideração as sugestões dos diretores quanto aos dias e horários mais adequados.

Paralelamente, foram formulados e validados os instrumentos de coleta de informações, como questionários e roteiros de entrevista, adotando uma abordagem participativa. Os instrumentos aplicados — o Formulário de Indicação de Paternidade e o Questionário Socioeconômico — encontram-se disponíveis nos Apêndices A e B.

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, seguindo as normas exigidas pelo Sistema CEP/CONEP, composto pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) e coordenado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Ademais, elaborou-se um fluxograma para orientar a execução do projeto, com o intuito de ampliar a cobertura de atendimento e facilitar o reconhecimento da paternidade por meio de uma busca ativa junto às mães e/ou responsáveis de crianças e adolescentes sem paternidade reconhecida.

Fase principal: o planejamento da ação

Durante a fase principal da pesquisa, os pesquisadores iniciam o planejamento das ações, considerando as soluções para os problemas identificados após compreenderem a realidade da organização. De acordo com Thiollent (2022), esta etapa envolve entrevistas individuais e coletivas com pessoas chave da organização, que fornecem informações relevantes para debates futuros em oficinas ou reuniões.

Ao iniciar a coleta de dados, é essencial delimitar cuidadosamente o campo de observação empírica, considerando a amostragem e a representatividade qualitativa do estudo. Sendo assim, optou-se por não utilizar amostragem, conforme recomendado por Thiollent (2022), devido à concentração geográfica e ao tamanho limitado da população.

A pesquisa incluiu 34 entrevistas conduzidas com mães ou responsáveis por crianças e adolescentes sem paternidade reconhecida, previamente identificados nas instituições mencionadas na fase exploratória. Para as mães ou responsáveis que compareceram e participaram de conversa prévia com orientações gerais relacionadas aos direitos da criança e do adolescente, bem como quanto ao encaminhamento do reconhecimento de paternidade e seus significados para os filhos, e que aceitaram participar do estudo, foram aplicados dois instrumentos no momento de cada entrevista individual: o Formulário de Indicação de



Paternidade e o Questionário contendo questões relacionadas ao perfil socioeconômico da família, ambos compostos por perguntas abertas, fechadas e de múltipla escolha (Apêndices A e B).

Foi utilizado também o recurso do diário de pesquisa, conforme a orientação de Hughes (2000). As anotações dos pesquisadores nesta pesquisa-ação incluíram, de maneira geral, resumos dos acontecimentos do dia, conversas, discussões, questões a serem aprofundadas e observações.

A sistematização dos dados coletados nas entrevistas individuais ocorreu através da inserção das informações no *Google Forms*, possibilitando a geração de um relatório com a organização dos dados ao final do preenchimento pelos pesquisadores.

Em seguida, as informações foram processadas e analisadas, recorrendo especialmente à análise de conteúdo para os dados qualitativos e em complemento à análise descritiva para os dados quantitativos. As anotações dos pesquisadores, realizadas ao longo do trabalho de campo, também contribuíram para a análise.

Este método possibilita examinar a essência dos conteúdos, revelando elementos ocultos da linguagem humana e organizando o significado original dos elementos manifestos em entrevistas, documentos e comunicações não verbais (Bardin, 2011).

Os dados foram organizados e sistematizados, codificando-os em categorias para interpretação dos resultados.

Quanto aos resultados obtidos nesta fase, baseados nos dados provenientes das 34 entrevistas conduzidas com mães ou responsáveis por crianças e adolescentes, emerge de forma notória a vulnerabilidade dessas famílias.

A maior parte das crianças é parda ou preta, com 35% na faixa etária da primeira infância, 35% entre 6 e 12 anos e 29% adolescentes. Mais da metade das mães têm menos de 35 anos, a maioria se autodeclara parda ou preta e muitas são solteiras. A maioria das mães tem baixa escolaridade e não exerce atividades remuneradas.

A grande maioria das crianças tem irmãos, e 76% das mães afirmaram que os irmãos eram de pais diferentes. Menos de 30% das famílias possuem domicílio próprio, e a maioria paga aluguel (61,8%). Quase 59% das famílias têm renda mensal familiar de no máximo 1 salário-mínimo. A maioria (mais de 70%) recebe o benefício do programa Bolsa Família.

O estudo destacou que o maior número das famílias das crianças sem paternidade reconhecida vive em situação de vulnerabilidade, com renda limitada e dependência de programas sociais. A vulnerabilidade está relacionada não apenas à renda, mas também à fragilidade dos vínculos familiares e comunitários. Isso resulta em desigualdade de acesso a direitos e perpetuação do ciclo de pobreza entre gerações e da vulnerabilidade social.

A pesquisa também investigou questões como: os motivos subjacentes à ausência do registro de paternidade, o interesse em efetuar-lo, a comunicação com as crianças acerca da figura paterna e as ações tomadas para garantir o direito à filiação paterna. Adicionalmente, abordou a temática da adoção e da revelação da paternidade na percepção das crianças e adolescentes, destacando a complexidade das experiências nesse contexto.

Os principais motivos para a não realização do registro de paternidade estavam associados a circunstâncias que envolviam o suposto pai, tais como recusa em assumir a paternidade, falecimento, abandono, prisão ou distância física no momento do nascimento. Entretanto, a maioria das mães demonstrou interesse em buscar o reconhecimento paterno para suas crianças, com o intuito de assegurar os direitos das crianças, evitar discriminação e fortalecer a autoestima.

No que concerne à efetivação do Direito Fundamental da Filiação Paterna, com base nos desejos das 34 mães ou responsáveis entrevistadas, 29 delas demonstraram interesse em promover o reconhecimento paterno de seus filhos, oferecendo pelo menos o mínimo de informações para a localização do suposto pai. Quatro não tinham indicação do suposto pai ou possuíam informações insuficientes para localizá-lo, e apenas uma não tinha interesse.



A troca de conhecimento entre os pesquisadores, a Promotoria da Infância e da Juventude e as mães entrevistadas contribuiu para a produção de soluções viáveis para os desafios identificados. Conforme o estudo avançou, especialmente ao deparar-se com cada caso relatado por mães ou responsáveis de crianças e adolescentes sem a paternidade registrada, foi possível definir e pactuar, junto à Promotoria da Infância e Juventude, formas de garantir o direito fundamental à filiação paterna e, na medida do possível, outros direitos fundamentais dessas crianças e adolescentes.

É fundamental ressaltar a importância da parceria com as escolas, uma vez que estas instituições estão diretamente ligadas à realidade das crianças. Inicialmente, escolheu-se começar pelo ambiente escolar, pois representou o ponto de partida para compreender a situação das crianças e adolescentes que não têm o pai registrado nesta região. Ademais, essa abordagem permitiu também quantificar o número de crianças e adolescentes nessa situação.

Contudo, com base na experiência adquirida durante a pesquisa, constatou-se que além das escolas, os serviços de assistência social e as OSC, também são espaços para favorecer não só o acesso ao reconhecimento da paternidade, mas para o acesso a outros direitos da criança e do adolescente, na medida das orientações, através da escuta qualificada, para cada situação particularizada trazida pelas mães e/ou responsáveis.

Fase da ação

Na fase da ação, as atividades iniciaram de maneira concomitante ao campo. Os pesquisadores, ao tomarem ciência dos casos nas entrevistas individuais, planejaram as ações juntamente com a promotoria e fizeram os encaminhamentos necessários para a efetivação do direito fundamental da filiação paterna ou, na medida do possível, para outros direitos fundamentais de crianças e adolescentes que não possuem o nome do pai em suas certidões de nascimento.

Esta fase consistiu nas seguintes realizações: agendamento para o atendimento dos pais que desejam encaminhar o reconhecimento espontâneo e providências para a concretização do registro contendo a filiação paterna; oitiva de pais indicados pelas mães ou responsáveis e, dependendo do desenrolar, providências para o reconhecimento paterno espontâneo ou pela via da comprovação por exame de DNA; articulação com o Escritório-Escola da Faculdade de Direito para o encaminhamento de famílias que necessitam ajuizar ação judicial para a regularização da questão da paternidade (pais falecidos, por exemplo) ou em relação à regularização da situação da criança ou do adolescente (guarda, alimentos).

Na Promotoria, foram realizadas 15 oitivas com pais indicados pelas mães ou responsáveis, resultando em 11 reconhecimentos espontâneos de paternidade e 4 solicitações de testes de DNA para confirmação da filiação. Além disso, em um caso com uma ação judicial de 16 anos de existência, cuja paternidade foi reconhecida, mas o nome do pai não havia sido registrado, houve êxito com o pedido feito pela Promotora da Infância ao Juiz, que concedeu o desarquivamento do processo e expediu mandado de averbação da paternidade na certidão de nascimento da adolescente, selando efetivamente sua identidade paterna.

Outras medidas incluíram o arquivamento de 4 casos, abrangendo situações como buscas infrutíferas do suposto pai, investigação de paternidade em curso e um caso em que o pai se comprometeu a registrar a criança.

Adicionalmente, 13 casos foram encaminhados para a Defensoria ou para o Escritório de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito, abrangendo uma variedade de situações, como ações de guarda, adoções unilaterais, reconhecimento de paternidade de pais falecidos e ajuizamento de ação judicial para anulação do registro paterno atual e reconhecimento de paternidade do pai biológico. Essas ações demonstraram o compromisso em buscar soluções legais e justas para as famílias envolvidas, visando ao reconhecimento e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

É importante salientar que a fase de ação pode, por vezes, se estender por um período maior que o planejado. O fato de a ação ser dinâmica no tempo e espaço implica que o que foi previsto na fase de planejamento deve ter uma certa flexibilidade, como foi o caso do nosso estudo.



Fase de avaliação

Na fase de avaliação, conforme Thiollent (2022) destaca, diversos aspectos cruciais foram considerados para garantir a eficácia do processo de pesquisa-ação. Entre esses aspectos, estão objetivos claros, identificação e resolução de problemas, engajamento de diferentes áreas da organização, continuidade do projeto, participação efetiva em diferentes níveis hierárquicos, habilidades de gerenciamento, qualidade das relações interpessoais, autoconhecimento institucional, adequação dos instrumentos de pesquisa, consistência e validade dos resultados, qualidade dos relatórios, possibilidade de publicação em revistas científicas, criação de mecanismos de comunicação interna e eficiência no processamento de dados.

Durante esta fase, confrontando os objetivos delineados na fase de planejamento com a prática do serviço após a ação, identificaram-se os pontos críticos e ajustaram-se as propostas de intervenção.

Uma variedade de desafios foi enfrentada e várias oportunidades foram exploradas ao longo do curso desta pesquisa. Implementou-se uma avaliação contínua do processo de trabalho, utilizando uma gama de instrumentos, como formulários de acompanhamento, entrevistas individuais e encontros avaliativos com atores-chave. Esses métodos forneceram informações cruciais para avaliar o impacto das ações implementada.

Além disso, a aceitação para a ampliação do projeto piloto para a rede de assistência social de todo o município em questão, representou um avanço significativo na facilitação do registro da paternidade. Isso serve como um exemplo concreto de como a pesquisa-ação pode levar a mudanças práticas e a políticas que beneficiam diretamente as famílias e as crianças envolvidas.

Outro fator diferencial se refere ao acesso facilitado pela via da promotoria da infância, que fez e fará o encaminhamento necessário para a concretização do registro espontâneo ou outras formas que cada caso demandar.

Frente ao exposto, dois impactos podem ser considerados parâmetros para aferição de sucesso do projeto. Um relacionado ao número de reconhecimento espontâneo alcançado e outro, considerado como resultado não esperado, com a inclusão/adoção, do formulário de indicação de paternidade pela rede de assistência social municipal. Portanto, institui-se um legado de continuidade em relação à proposta de favorecer o acesso, com qualidade e com orientação, para as pessoas que desejam buscar o reconhecimento de paternidade de seus filhos.

Apresenta-se a seguir uma síntese da execução das fases da pesquisa-ação, juntamente com o período de realização de cada uma delas (Quadro1).

Considerações finais

Ao finalizar este estudo, foi possível observar que a pesquisa-ação desempenhou um papel fundamental na abordagem das questões propostas. Primeiramente, quanto à participação e ao engajamento dos atores envolvidos, a pesquisa-ação proporcionou um espaço de interação entre pesquisadores, instituições educacionais, assistenciais e comunitárias, bem como para o diálogo com as famílias. Essa interação facilitou a compreensão da realidade vivenciada pelas famílias e contribuiu para a implementação de ações concretas, como o encaminhamento de oitivas à Promotoria da Infância e da Juventude e a efetivação de reconhecimentos espontâneos de paternidade, conforme descrito na fase de ação.

Em relação aos objetivos propostos, a pesquisa-ação permitiu identificar e abordar os desafios enfrentados pelas famílias sem paternidade registrada, proporcionando um caminho para a efetivação do direito fundamental à filiação paterna. Através de diversas etapas, desde a fase exploratória até a fase de ação, foram tomadas medidas para garantir o acesso dessas famílias aos serviços necessários para o reconhecimento da paternidade, bem como para outros direitos fundamentais das crianças e adolescentes envolvidos.

**Quadro 1.** Síntese da execução das fases dessa pesquisa-ação.

FASES DA PESQUISA-AÇÃO	SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Fase exploratória	Contato e reuniões com dirigentes e/ou responsáveis pelas Instituições para explicar o estudo, solicitar colaboração e sensibilização ao projeto;	dezembro/2022, janeiro e fevereiro/2023
	Formulação e validação dos instrumentos de pesquisa;	
	Aprovação do projeto no comitê de ética;	
	Identificação de crianças e adolescentes matriculados nas instituições de ensino que não tem o nome do pai em suas certidões de nascimento, no território objeto da pesquisa;	
Preparação para o campo	Busca das crianças e adolescentes, no território do estudo, através do acesso aos dados do Cadastro Único*, possibilitando identificar as crianças menores que ainda não estavam na escola e as evadidas;	
	Elaboração de agenda para o trabalho de campo, respeitando as sugestões dos diretores quanto aos dias e horários.	
Fase principal: o planejamento da ação	Trabalho de campo – realização de entrevistas com as mães ou responsáveis, visitas nas escolas e nos programas sociais;	
	Conhecimento do perfil das crianças e dos adolescentes do território estudado que não tem a paternidade reconhecida, como também de suas famílias;	
O campo	Informações relacionadas à garantia do direito fundamental da filiação paterna, às mães ou responsáveis de crianças e adolescentes sem pai registral (nas entrevistas e em ligações telefônicas);	março, abril, maio, junho e julho/2023
	Avaliação, junto à Promotoria da Infância, das possibilidades de ações relacionadas à garantia do direito fundamental da filiação paterna, diante aos desejos das mães ou responsáveis de crianças e adolescentes sem a paternidade registrada, ou da possibilidade da garantia de outros direitos fundamentais dessas crianças e desses adolescentes;	
	Realização de encaminhamentos necessários para a efetivação dos direitos fundamentais.	
Fase de ação	Agendamento para o atendimento dos pais que desejam encaminhar o reconhecimento espontâneo e as providências para a concretização do registro contendo a filiação paterna;	início março/2023 – novembro/2023
	Oitiva pela Promotoria da Infância, de pais indicados pelas mães ou responsáveis e, a depender do desenrolar, providências para o reconhecimento paterno espontâneo ou pela via da comprovação por exame de DNA;	
	Articulação com o Escritório Escola da Faculdade de Direito para o encaminhamento de famílias que necessitam ajuizar ação judicial para a regularização da questão da paternidade (pais falecidos, por exemplo) ou em relação a regularização da situação da criança ou do adolescente (guarda, alimentos);	
	Agendamento de exames de DNA (parceria com o Centro de Integração da Cidadania (CIC)- Casa da Cidadania, da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo.	

Nota: *O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza famílias de baixa renda em todo o Brasil, permitindo que o governo conheça sua realidade e use essas informações para incluir essas famílias em diversos programas federais, estaduais e municipais de assistência social.

Fonte: Elaboração própria.



Quadro 1. Continuação...

FASES DA PESQUISA-AÇÃO	SÍNTESE DOS PROCEDIMENTOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Fase de avaliação	Avaliação do processo de trabalho no decorrer das atividades de campo, através de instrumentos, entrevistas com atores-chaves, observação, reuniões, dentre outros;	início março/2023 – novembro/2023
	Acompanhamento dos casos encaminhados ao Ministério Público;	
	Monitoramento e descrição dos efeitos da ação;	
	Percepção da concordância ou não para ampliação e continuidade da iniciativa no município;	
	Possibilidade de divulgação do conhecimento através de artigos científicos	

Nota: *O Cadastro Único para Programas Sociais identifica e caracteriza famílias de baixa renda em todo o Brasil, permitindo que o governo conheça sua realidade e use essas informações para incluir essas famílias em diversos programas federais, estaduais e municipais de assistência social.

Fonte: Elaboração própria.

Durante a implementação da pesquisa, emergiram diversos desafios que testaram a flexibilidade e a capacidade adaptativa da equipe. Questões logísticas como a necessidade de conciliação entre os horários de atendimento das instituições e a disponibilidade das mães, a ausência de documentos, a dificuldade de localização dos pais indicados e a insegurança das famílias diante do processo de reconhecimento exigiram estratégias específicas. A organização de uma agenda de campo respeitando a rotina das escolas (com dias e horários definidos em diálogo com os diretores) e a criação de fluxogramas para encaminhamentos foram exemplos de soluções viáveis encontradas para garantir o andamento da pesquisa com adesão das mães ou responsáveis pelas crianças e respeito à realidade local.

Além disso, foi necessário adotar abordagens sensíveis diante de histórias complexas e marcadas por vínculos fragilizados. O uso da escuta qualificada, especialmente no contato com as mães, revelou-se essencial para acolher suas narrativas, compreender os contextos e, sempre que possível, avançar em direção à efetivação de direitos. Esse aspecto demonstra como a pesquisa-ação não apenas coleta dados, mas constrói caminhos com os sujeitos envolvidos.

Observou-se também que a articulação entre diferentes instituições e atores sociais foi essencial para a construção de soluções colaborativas ao longo do processo. Essa articulação deixou um legado nas institucionalidades envolvidas, como o desenvolvimento de um olhar mais atento para a ausência do nome do pai no registro civil e a busca por alternativas que favorecessem o encaminhamento do reconhecimento de paternidade, quando desejado, facilitando o acesso ao direito.

A experiência permitiu ainda aprofundar a compreensão sobre o significado da paternidade para as famílias — especialmente para crianças e adolescentes —, considerando esse aspecto no contexto da história de vida familiar. Destacou-se, igualmente, o espaço de identificação criado entre as mães participantes, que reconheceram em outras mulheres situações semelhantes às suas, sobretudo quanto aos motivos do não reconhecimento da paternidade no nascimento dos filhos. Embora se trate de um direito garantido, a pesquisa evidenciou a complexidade e a diversidade das dinâmicas familiares, com características muito particulares, ressaltando a importância de abordagens sensíveis, que evitem constrangimentos e respeitem as especificidades de cada caso.

Destaca-se ainda que o método possibilitou um efeito multiplicador, com resultados concretos como os 11 reconhecimentos espontâneos de paternidade, a articulação para realização de testes de DNA e o encaminhamento de 13 casos ao sistema de justiça. Outro desdobramento relevante foi a adoção do Formulário de Indicação de Paternidade pela rede



de assistência social do município, ampliando o alcance da metodologia aplicada mesmo após o encerramento do projeto-piloto.

Em suma, a pesquisa-ação revelou-se uma abordagem eficaz para abordar questões complexas e sensíveis, como o reconhecimento da paternidade e a promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Sua estrutura cíclica e participativa permitiu que o conhecimento produzido ao longo do processo fosse imediatamente aplicado à realidade observada. Ao integrar teoria, prática e articulação interinstitucional, a metodologia mostrou-se não apenas produtiva do ponto de vista acadêmico, mas transformadora para os territórios e sujeitos envolvidos.

Mais do que uma estratégia metodológica, revelou-se uma ferramenta de intervenção social, com potencial de replicação e fortalecimento de políticas públicas baseadas na escuta, no vínculo e na corresponsabilidade.

Fonte de financiamento

Financiamento- Fundação FEAC (Processo PIF_2022_016); Contrato nº 222185 FEAC/Unicamp/ interveniência administrativa Funcamp.

Conflito de interesse

Não há.

Agradecimentos

Agradecemos o financiamento proporcionado pela Fundação FEAC, que viabilizou a execução deste projeto de pesquisa. Reconhecemos a importância da parceria estabelecida e do suporte fornecido pela Fundação, elementos fundamentais para alcançar os objetivos deste estudo. Expressamos nossa gratidão de maneira especial à Dra. Andréa Santos Souza, Promotora de Justiça da Infância e Juventude, da 19ª Promotoria de Campinas, pelo estímulo, parceria, empenho e disponibilidade em promover ajustes e acertos ao longo do desenvolvimento desta pesquisa-ação. Destacamos, sobretudo, seu entusiasmo e sensibilidade na busca pela garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Agradecemos à população que colaborou conosco e a todos os profissionais que se engajaram nesta proposta.

Referências

- Arpini, Dorian Mônica, Cúnico, Sabrina Daiana, & Alves, Amanda Pansard. (2016). Paternidade: O ponto de vista de profissionais que atuam em varas de família. *Pensando Famílias*, 20(1), 29-42.
- Bardin, Laurence. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Benczik, Edyleine Bellini Peroni. (2011). A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. *Revista Psicopedagogia*, 28(85), 67-75.
- Bilac, Elisabete Dória. (1999). Mãe certa, pai incerto: da construção social à normatização jurídica da paternidade e da filiação. In Silva, R. P. & Azevedo, J. C. (Eds.), *Direitos da família: uma abordagem interdisciplinar* (pp. 13-28). São Paulo: LTr Editora.
- Brasil. (1990). Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, seção 1. Recuperado em 30 de julho de 2024, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Finamori, Sabrina. (2012). *Os sentidos da paternidade: dos "pais desconhecidos" ao exame de DNA* (Tese de doutorado). Universidade Estadual de Campinas, Campinas. <http://doi.org/10.47749/T/UNICAMP.2012.854626>.
- Hughes, Ian. (2000). How to keep a research diary (Action Research E-Reports, 5). Sydney: Action Research Electronic Reader.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2023). *Censo demográfico 2022*. Rio de Janeiro: IBGE. Recuperado em 30 de julho de 2024, de <https://censo2022.ibge.gov.br/>



Leite, Yoshie Ussami Ferrari, Ferreira, Luis Antonio Miguel, & Silva Junior, Jonas Batista. (2008). O reconhecimento da paternidade e educação de qualidade direitos da criança que se complementam? In Congresso Brasileiro de Educação 2007 (pp. 346-347). Campinas: Unesp.

Monfredini, Maria Isabel, & Souza, Andréa Santos. (2006). Reconhecimento de Paternidade: mapeando a demanda, garantindo o direito à filiação e conhecendo os efeitos. In XXI Congresso Nacional da ABMP da Infância e da Juventude (pp. 1-15). Brasília: ABMP. Recuperado em 30 de julho de 2024, de https://mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/XXICongressoNacional_ABMP/13%20Experiencia%20Projeto_Paternidade_BH-corrigido%20G1.pdf

Palmeira, Heloísa Maria, & Scorsolini-Comin, Fabio. (2018). Reconhecimento tardio de paternidade e suas repercussões no desenvolvimento dos filhos. Vínculo-Revista do NESME, 15(2), 1-26.

Thiollent, Michel. (2022). Metodologia da pesquisa-ação. 1. ed. São Paulo: Cortez.

Tripp, David. (2005). Pesquisa-ação: Uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, 31(3), 443-466. <http://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300009>

**Apêndice A.** Formulário de indicação de paternidade.

Ficha nº: Data:

Nome da criança/do adolescente			
Data de Nascimento	RG		CPF
Sexo () masculino () feminino	Cor ou Raça () branca () preta () parda () amarela () indígena		
Escola que frequenta Série			
Nome da mãe			
Nome do(a) responsável (caso a mãe não seja a responsável pela criança)			Grau de parentesco
Data de Nascimento	RG		CPF
Endereço Completo			
Bairro	CEP	Cidade	UF
Telefones		Email	
Estado civil atual (da mãe da criança): () solteiro (a) () casado (a), unido(a) () separado(a), divorciado (a) () viúvo(a) () outro:.....			
Interesse em registrar a paternidade? () sim () não			
Se sim, qual o motivo? () para fins de pensão alimentícia () é um direito assegurado à criança () para que seu filho possa conviver com a família paterna () para que seu filho não seja discriminado () para melhorar autoestima do filho () filho deseja conhecer o pai () outros motivos:		Se não, qual o motivo? () desconhecimento do paradeiro do pai () foi um relacionamento passageiro e casual () falecimento do pai () incerteza quanto a paternidade () pai usuário de álcool e/ou drogas () pai é casado e vive com outra família () rejeição da família paterna () deseja que seu marido adote seu filho () outros motivos:	
A criança/o adolescente vive com a mãe? Se não, com quem?			

Nome do suposto pai			
Data de Nascimento	RG		CPF
Endereço Completo			
Bairro	CEP	Cidade	UF
Telefones		Email	



Informações que possam contribuir para a localização do pai

(lugares que frequenta, nome e telefone de amigos e/ou parentes, local de trabalho, local onde vota, dentre outros)

- ☐ DECLARO que, por ser pobre, nos termos da lei, não possuo condições financeiras para arcar com as custas do processo e com as despesas para proceder à averbação.
- ☐ CONCORDO EXPRESSAMENTE com o reconhecimento da paternidade a ser realizado pelo genitor acima referido e com a consequente averbação no registro de nascimento.
- ☐ Se houver reconhecimento de paternidade, solicito que o sobrenome do pai seja acrescentado ao nome do filho
- ☐ NÃO QUERO informar o nome do pai do meu filho neste momento, mas declaro que fui orientada a buscar por esse direito assim que desejar.

Assinatura do Declarante

Data

Nome do entrevistador



Apêndice B. Questionário - Questões relacionadas ao perfil sócio econômico da família.

Nome do entrevistador: _____

Data: __/__/__

Antes do início da entrevista, deve realizar as seguintes ações:
Apresentação da pesquisa e objetivo da entrevista ☐
Leitura e Assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ☐

Nome da(o) entrevistada(o): _____

Mãe () Responsável ()

Grau de parentesco, caso não seja a mãe: _____

Questões referentes à mãe ou responsável, bem como à família da criança ou adolescente

1) Como você se considera?

- () branca
- () preta
- () parda
- () amarela
- () indígena

2) Como ou com quem você mora atualmente?

- () sozinha
- () com meu(s) filho(s) e sem marido/cônjuge/companheiro
- () com meu (minha) marido (esposa)/cônjuge/companheiro(a) e filho(s)
- () com meus pais e/ou parentes e ou filho(s)
- () com outras pessoas (amigos/conhecidos)
- () em outros tipos de habitação individual ou coletiva (hotel, hospedaria, pensionato, etc.).

3) Quantas pessoas, da sua família, além de você, moram com você na mesma casa? (Contando com seus pais, irmãos, cônjuge, filhos ou outros parentes que moram na mesma casa com você).

- | | |
|--------------|-------------------|
| () nenhuma. | () quatro. |
| () uma. | () cinco. |
| () duas. | () seis. |
| () três. | () mais de seis. |

4) O domicílio em que você reside é:

- () próprio – já pago
- () próprio – ainda pagando
- () alugado
- () cedido / emprestado
- () outra condição



5) Indique a resposta que melhor descreve sua atual situação de trabalho remunerado:

- ☐ não estou trabalhando
- ☐ trabalho eventualmente
- ☐ trabalho até 20 horas semanais
- ☐ trabalho mais de 20 horas semanais e menos de 40 horas semanais ☐ trabalho em tempo integral – 40 horas semanais ou mais

6) Somando a sua renda com a renda dos familiares que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar? (Considere a renda de todos os seus familiares que moram na sua casa:

Renda total

- ☐ nenhuma.
- ☐ até 0,5 salário mínimo (até R\$ 606,00)
- ☐ acima de 0,5 a 1 salário mínimo
(de R\$ 607,00 a R\$ 1.212,00)
- ☐ acima de 1 a 1,5 salário mínimo
(de R\$ 1.213,00 a R\$ 1.819,00)
- ☐ acima de 1,5 até 3 salários mínimos
(de R\$ 1.820,00 a R\$ 3.636,00)
- ☐ acima de 3 até 4,5 salários mínimos
(de R\$ 3.637,00 a R\$ 5.454,00)
- ☐ acima de 4,5 salários mínimos
(acima de R\$ 5.454,00)

Apenas a sua renda

- ☐ nenhuma.
- ☐ até 0,5 salário mínimo
- ☐ acima de 0,5 a 1 salário mínimo
- ☐ acima de 1 a 1,5 salário mínimo
- ☐ acima de 1,5 até 3 salários mínimos
- ☐ acima de 3 até 4,5 salários mínimos
- ☐ acima de 4,5 salários mínimos

7) Assinale a situação abaixo que melhor descreve seu caso.

- ☐ não tenho renda e meus gastos são financiados pela minha família ou por outras pessoas.
- ☐ tenho renda, mas recebo ajuda da família ou de outras pessoas para financiar meus gastos.
- ☐ tenho renda e me sustento totalmente.
- ☐ tenho renda, me sustento e contribuo com o sustento da família.
- ☐ tenho renda, me sustento e sou o principal responsável pelo sustento da família.

8) Você ou alguém da sua residência é beneficiário de programa de transferência de renda? (bolsa família, auxílio Brasil, BPC, etc)

- ☐ sim ☐ não

Quem? _____

Qual (is) benefício(s) ? _____

9) Você estuda atualmente?

- ☐ sim ☐ não

10) Até que nível de ensino você concluiu?

- ☐ nenhuma escolaridade
- ☐ ensino fundamental: 1º ao 5º ano (antiga 1ª à 4ª série).
- ☐ ensino fundamental: 6º ao 9º ano (antiga 5ª à 8ª série).
- ☐ ensino médio.
- ☐ ensino superior.
- ☐ pós-graduação.



Questões relacionadas à paternidade

11) A criança/adolescente tem conhecimento do suposto pai?

() Sim. Como ficou sabendo?

() Não. Por quê? _____

12) A criança/adolescente manifesta desejo em conhecer o suposto pai?

() Sim. Que tipo de manifestação?

() Não. Por que você acha que não?

13) Por qual motivo o nome do suposto pai não foi declarado na certidão de nascimento?

14) A criança/adolescente tem outros irmãos?

() Sim () Não

➤ Qual(is) a(s) idade(s)?

➤ São de pais diferentes? () Sim () Não

➤ Algum(ns) desse(s) outro(s) filho(s) não têm a paternidade registrada? _____

15) A mãe da criança/adolescente tem registrada a sua paternidade?

() Sim () Não

16) A criança é atendida por algum projeto social?

() Sim () Não

Qual? _____

17) Depois da concretização da paternidade, você permite um contato nosso para conhecermos como a situação se encaminhou? Como prefere o contato? Pode ser por WhatsApp? _____

18) Você quer fazer alguma consideração que acha importante?